

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 808/2025**

**Sumário:** Aposentando Cândida Mendes Monteiro, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 10 de junho de 2025

Cândida Mendes Monteiro, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 192 000,00 (cento e noventa e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Orçamento Estado ..... 33 888\$00

Por despacho de 03 de agosto de 2023 do Diretor(a) Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 1 mês(es) e 22 dia(s).

O montante em dívida no valor de 67 820,00 (sessenta e sete mil oitocentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 74 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 879,00 CVE e as restantes de 917,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento CMSC ..... 158 112\$00

Por despacho de 25 de abril de 2025 do Presidente da Câmara, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos e 6 meses.

O montante em dívida no valor de 176 640,00 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 828,00 CVE e as restantes de 588,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de julho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de julho de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.